

## Trabalho apresentado no 22º CBCENF

<b>Título:</b>	Projeto Primeira Inscrição
<b>Relatoria:</b>	MARIA DO CARMO VICENSI Helga Regina Bresciani
<b>Autores:</b>	Elaine Cristina da Silveira Nunes Priscila Rodrigues da Cunha Karla Rodrigues Barzan
<b>Modalidade:</b>	Pôster
<b>Área:</b>	Ética, Legislação e Trabalho
<b>Tipo:</b>	Relato de experiência
<b>Resumo:</b>	

O Coren/SC visando fortalecer vínculos com os profissionais de Enfermagem ingressantes no mercado de trabalho propõe o Projeto Primeira Inscrição (PPI), que é implementado em fluxo contínuo nas escolas de formação de nível médio nas modalidades Técnico de Enfermagem e de Graduação em Enfermagem. O PPI favorece a ampliação do vínculo Escola, Conselho Regional de Enfermagem e profissionais de Enfermagem, bem como, orientação e recolhimento da documentação necessária à primeira inscrição. Objetivos: Otimizar o processo de primeira inscrição; orientar quanto aos tipos de inscrição; aproximar os profissionais e estudantes de Enfermagem do Coren/SC; orientar as implicações legais do exercício profissional e entregar a Carteira Profissional de Identidade na solenidade de formatura de Curso Técnico e Graduação em Enfermagem a todos os formandos que optarem e estiverem com os documentos em dia para primeira inscrição. Metodologia: O PPI é amplamente divulgado no site do Coren/SC com o intuito de orientar as instituições de ensino e o agendamento de atividade presencial para orientação dos formandos acontece de acordo com a solicitação da escola, preenchimento do formulário no site do Coren/SC, e formalização de Termos de Adesão (Coren/SC - discentes; Coren/SC - instituição de ensino). Participantes da Estratégia: Estudantes de instituições públicas e privadas de ensino nas modalidades Técnico de Enfermagem e Graduação em Enfermagem, que estejam no último módulo ou semestre de formação. Operacionalização: A Inscrição é feita mediante preenchimento do formulário disponível no site do Coren/SC [www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br), pela Coordenação da Instituição de Ensino, com antecedência de no mínimo 90 dias da data a ser realizada a atividade de orientação presencial. Essa ação é respaldada pela Resolução Cofen nº 560/2017 que autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem a procederem a inscrição profissional do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem que apresentar documento emitido pela instituição de ensino, que comprove a conclusão do curso, tendo o prazo de um ano para apresentar ao Conselho Regional de Enfermagem onde se inscreveu o diploma devidamente registrado. A entrega da CIP é feita por Conselheiro na solenidade de formatura. Resultados: O PPI realizou 98 ações atingindo 78 Instituições de ensino superior e 20 do ensino médio, num total de 856 CARTEIRAS entregues durante a colação de grau. Sendo avaliado pelos participantes como uma atividade fim de excelência do Coren/SC.